



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS COCAL  
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, S/N, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 1/2025 - DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 9 de janeiro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2124/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Wilker de Carvalho Marques**, SIAPE: 1112651, **Antonio Pereira da Silva Junior**, SIAPE: 1074667 e **Ernando de Oliveira Macedo**, SIAPE: 1229388 e **Domingos de Oliveira Lopes**, SIAPE: 1318918, **Erika Galvao Figueredo**, SIAPE: 1950608, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos associados ao discente **Andressa Maria Conceição da Silva Amaral** (2022125LQUI0023), conforme processo 23183.000997/2024-88

Art. 2º Estabelecer a observância no prazo de apuração e conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme previsto na alínea "f" do §4º e §3º do Art. 4º da portaria 52/2023 GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 7 de junho de 2023, a contar do recebimento do processo no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral, IFPI - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 09/01/2025 10:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322262

Código de Autenticação: b9e5290d4a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS COCAL  
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, S/N, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2/2025 - DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 14 de janeiro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 2124/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores João Philippe Lima (2154733), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (membro titular), Francisco Teixeira Esteves (2263970), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (membro titular), Mahatma Barros Ibiapina Fortes (3366214), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (membro suplente), Aldemir Tomaz dos Santos Junior (3339716), Técnico Assistente em Administração (membro titular), Francisco Helio Fortes de Queiroz (3323544), Técnicos em Laboratório/Área Informática (membro suplente), Nathiane Martins Pereira (2024125LQUI0023, Discente, (membro titular), José Breno de Oliveira (2024125LMAT0016), Discente, (membro suplente), Tatiana Machado de Albuquerque, representante da Sociedade Civil (membro titular) e João Araújo Passos, representante da Sociedade Civil (membro suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do Campus Cocal/IFPI, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos a contar da publicação dessa portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 857/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2022.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral, IFPI - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 14/01/2025 15:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323461

Código de Autenticação: d68fcbee96

